

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 05/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017 em Assembleia Geral em reunião Ordinária realizada em 08 de Abril de 2025.

Considerando o disposto no §3º do artigo 4º e no artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia, referente ao exercício de 2025, conforme apresentado e discutido na Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em plenária.

Igaporã – BA, 08 de abril de 2025.



Lidiane da Silva Gonçalves
Presidente do CMAS